

# TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021

*REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025*

**TERMO DE EXTINÇÃO REF.  
CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E  
A EMPRESA XEROGRAFIA  
INFORMÁTICA LTDA, PARA  
LOCAÇÃO DE COPIADORAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Santa Luiza, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, portador do [REDACTED] do CPF/MF [REDACTED] pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Ceará, 298, Pq. Monte Verde (Jd. Celani), Valinhos/SP, CEP: 13.274-090, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02, neste ato devidamente representada pelo Sr. Thyago Luis Ribeiro, residente e domiciliado(a) na R. Ceará, 298, Pq. Monte Verde (Jd. Celani), Valinhos/SP, portador(a) do [REDACTED] e do CPF/M [REDACTED], na qualidade de **CONTRATADA**. Resolvem extinguir consensualmente o contrato nº 07/2021, datado de 04 de novembro de 2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2021, processo administrativo nº 3565/2021, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A extinção contratual em questão encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, no disposto no art. 138, inciso II, bem como na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**, do Contrato nº 07/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

2.1. A extinção contratual foi feita por ato consensual entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** segundo dispositivo retro mencionado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente extinção contratual se dá em virtude do resultado do processo



Licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2024 (Processo Administrativo nº 4.751/2024), homologado em 16/12/2024, para prestação de serviços de locação de impressoras, scanners e software de gerenciamento, com fornecimento de suprimentos, instalação, manutenção e suporte técnico. A contratação de serviços de locação de impressoras e scanners para a Câmara Municipal de Limeira não se trata apenas de uma atualização tecnológica, mas sim de um investimento estratégico no aprimoramento da eficiência operacional, na transparência governamental e na capacidade de representação dos interesses da população.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

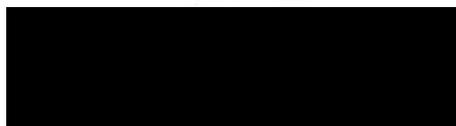
**4.1.** Fica extinto o contrato nº 07/2021 e seus aditamentos a partir da data de assinatura deste termo de extinção contratual.

**4.2.** As partes declaram que todas as obrigações decorrentes do contrato foram cumpridas e estão devidamente quitadas, não restando valores a serem compensados, multas a serem pagas ou responsabilidades pendentes.

**4.3.** E estando assim justos e acertados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Instrumento lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 31 de janeiro de 2025.

**Contratante:**



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP  
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE

**Contratada:**



XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA  
THYAGO LUIS RIBEIRO  
SÓCIO PROPRIETÁRIO